

Comunicado nº 13/FEMA/2005, de 29 de janeiro de 2007

Referência: Edital FEMA nº 03

Dispõe sobre acréscimo no item 4 do Edital FEMA nº 03.

O Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

COMUNICA:

No item 4. "Condições para o enquadramento do projeto", fica acrescido o subitem:

4.10 – Cada instituição poderá apresentar, em cada uma das 3 (três) etapas de apresentação de propostas definidas no item 7.1 deste Edital, apenas 01 (um) projeto por Linha Temática.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA